



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 116/2018

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor-Presidente
Mato Grosso Previdência

Assunto: Protocolo n. 9.767-5/2018 – Requerimento

Senhor Diretor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício 99/MTPREV/2017, protocolado neste Tribunal sob o nº **9.767-5/2018**, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestações referente à concessão de pensão à **Sra. Maria Eunice do Amaral**, processo nº 35.928-9/2017, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais **15 (quinze) dias**.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

¹ Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 139/2017.
C:\Users\rafaellafreitas\SGD\temp\33939.odt